



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

**4º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE WEB SITE Nº 003/2022**

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **ASTRUS DIGITAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.311.870/0001-20, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 01 de março de 2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, pelo período de doze meses, a contar de 31 de dezembro de 2024, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SERTÃO RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO
ADENILSON SILVA GOIS
Contratante

ASTRUS DIGITAL
VANDERLEI CARMINATTI
Contratado

Testemunhas:
